



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO



Decreto Legislativo nº 1.102/2024

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Elismar Antonio Nepel.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 22 de abril de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

EDILSON CARLOS GONÇALVES
Vice-Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 23/04/2024 16:14

Checksum: **3C7C58EFE93B4C66B6D155241974AC3784912D2DA744C9829A7B789F4226F780**

Assinado eletronicamente por **Edilson Carlos Gonçalves** em 23/04/2024 16:16

Checksum: **48D67FEBD855C340B13438A83FBEA52DC50211E795D8BEA500CB57E051CD5A8F**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 23/04/2024 16:18

Checksum: **9019BA9B2DF29E99AA51D1134304051727E55273F951F9E984356B2525EC11F1**

Assinado eletronicamente por **Getulio Andrade Loureiro**, em 23/04/2024 16:25

Checksum: **86A214E2C495F357F921A68BCE1764C3B885162E1E2BB856B06477376372E182**

